



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Afastamento Para Servir a Outro
órgão ou Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 105, I e § 1º DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade a Servidora Pública Municipal Sra. ANDRESSA NAIRNE, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.964.204-1 SSP/PR e CPF 084.413.229-29, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmital, com ônus para o município de Palmital, com início em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.351.287,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/01/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmdl@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 31 de dezembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376770	TIAGO LUIZ MUCELLINI	MOTORISTA	7º
2375996	JHONATTAN SOARES BLACHAK	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º
2376355	THANIA MARA GALVÃO	PROFESSOR	1º
2376021	ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	2º
2376505	TISSIANE WRUBLAK	PROFESSOR	3º
2375941	ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI	PROFESSOR ARTE	7º
2374749	BRUNA LANGE MARTINS	PROFESSOR EDUC. FÍSICA	3º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2024
Data: 31/12/2024

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos
Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
3 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Nelson Suldovski
4 – Partido Social Democrático	Presidente: Nelto Cela Zolet
5 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: José Nilson Zgoda
6 – Partido Liberal	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – União Brasil	Presidente: Talita Vicenzi Canzi
8 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Sidenei Sales
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de dezembro de 2024.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
31/12/2024	5.838,03	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
31/12/2024	4.816,38	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 001/2025

SÚMULA: Nomear servidor
público municipal e da outras
providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. ELIANE RAMOS PADILHA, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.502.592-9, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Símbolo CC-1, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 002/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ